



MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

*Ana  
Cidade Mira  
Lampreia*

**Procedimento Concursal Comum para recrutamento de 4 postos de trabalho de Assistente Técnico (Técnico de Ação Educativa), na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**Ata nº 1**

Aos 29 dias do mês de abril de 2026, nesta vila de Castro Verde, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de 4 trabalhadores por tempo indeterminado, na carreira e categoria de **Assistente Técnico (Técnico de Ação Educativa)**. Estiveram presentes os seguintes elementos: Presidente: Ana Paula Raposo Mira, Técnica Superior; Vogais Efetivos: Patrícia Isabel Marques Lampreia e Cidália Alves Guerreiro, ambas Técnicas Superiores, designadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026.

**A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos:** estabelecer os métodos de seleção, os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

Nestes termos os métodos de seleção são os obrigatórios previstos nos nºs 5 do artigo 36º do anexo à LTFP, aprovada, pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artº 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou que para cada método de seleção serão utilizados os critérios e fatores de avaliação, bem como as fórmulas abaixo identificadas:

- a) **Avaliação Curricular** para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como para

**Câmara Municipal de Castro Verde**  
Praça do Município  
7780-217 Castro Verde  
Telefone geral: 286 320 700 - Fax: 286 320 709  
geral@cm-castroverde.pt  
www.cm-castroverde.pt





MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

*Alma  
Castro Verde  
Simplicidade*

os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

- b) **Prova Escrita de Conhecimentos** para os restantes candidatos, desde que os candidatos possuam vínculo à função pública.

A classificação e ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e efetuada com as seguintes fórmulas:

- a) Para os candidatos que efetuem Prova Escrita de Conhecimentos:

$$CF = (PEC \times 100\%)$$

- b) Para os candidatos que efetuem Avaliação Curricular:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

### 1 – Prova escrita de conhecimentos (PEC):

Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função de Assistente Técnico (Técnico de Ação Educativa), bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.

A prova será classificada de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e terá uma ponderação de 100% na valoração final.

#### **Câmara Municipal de Castro Verde**

Praça do Município

7780-217 Castro Verde

Telefone geral: 286 320 700 , Fax: 286 320 709

geral@cm-castroverde.pt

www.cm-castroverde.pt





MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

*Adão  
Castro Verde  
Junho 2014*

A prova de conhecimentos, de carácter teórico, sob a forma escrita, terá a duração de duas horas e versará sobre questões relacionadas com as seguintes matérias:

- Lei Geral do trabalho em funções públicas (**Lei nº 35/2014, de 20 de junho**, na sua redação atual);
- **Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro**, na sua redação atual (Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação);
- **Anexo III do Decreto-Lei nº 184/2004, de 29 de julho**, na sua redação atual (Estabelece o regime estatutário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário – Conteúdos Funcionais);
- **Lei nº 51/2012, de 5 de outubro**, na sua redação atual (Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e deveres dos alunos dos ensinos Básicos e Secundário);
- **Lei nº 13/2006, de 17 de abril**, na sua redação atual – Transporte coletivo de crianças, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17-A/2006, de 26 de maio.
- Manual de Primeiros Socorros – Situações de Urgência nas escolas, Jardins de Infância e Campos de Férias, publicado em 2010 pela Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (Ministério da educação) e disponível na página de internet da Direção Geral da Educação;
- Código de Boa Conduta para a prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Castro Verde (disponível no site do Município).
- Inteligência Emocional; Autor: Daniel Goldeman; Editora: Círculo de Leitores;

## 2 - Avaliação Curricular (AC):

Serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitações literárias, formação profissional, experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função posta a concurso, bem como a avaliação do

**Câmara Municipal de Castro Verde**  
Praça do Município  
7780-217 Castro Verde  
Telefone geral: 286 320 700 . Fax: 286 320 709  
geral@cm-castroverde.pt  
[www.cm-castroverde.pt](http://www.cm-castroverde.pt)





MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

*Adina  
Castro Verde  
Junqueira*

desempenho para os candidatos que já tenham sido avaliados e desempenhado funções correspondentes.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formação, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com fotocópia.

$$AC = (HL + FP + 2xEP + AD)/5$$

Sendo que:

**HL – Habilitações Literárias:** onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

12º ano de escolaridade ou equivalente (Curso de Técnico Ação Educativa) – 16 valores;

Licenciatura (Área da Educação) – 18 valores;

Superior à Licenciatura (Área da Educação) – 20 valores

**FP – Formação Profissional:** considerando-se apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a contratar, por cada:

Sem formação – 0 valores

Ações de formação até 03 horas – 8 valores

Ações de formação de 04 a 07 horas – 10 valores

Ações de formação de 08 a 15 horas – 12 valores

Ações de formação de 16 a 20 horas – 14 valores

Ações de formação de 21 a 30 horas – 16 valores

**Câmara Municipal de Castro Verde**

Praça do Município

7780-217 Castro Verde

Telefone geral: 286 320 700 Fax: 286 320 709

geral@cm-castroverde.pt

www.cm-castroverde.pt





*Alina  
adriana  
Jaques*

MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

Ações de formação de 31 a 50 horas – 18 valores

Mais de 50 horas – 20 valores

O certificado de formação que não mencione o número de horas diárias de formação considera-se 6 horas/dia.

**EP – Experiência Profissional:** Neste fator avalia-se a execução de atividades profissionais, valorizando-se o desempenho de atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso.

Até 1 ano de experiência – 8 valores

De 1 a 3 anos de experiência – 10 valores

De 4 a 7 anos de experiência – 12 valores

De 8 a 10 anos de experiência – 14 valores

De 11 a 13 anos de experiência – 16 valores

De 13 a 15 anos de experiência – 18 valores

Mais de 16 anos de experiência – 20 valores

**AD – Avaliação de Desempenho:** em que se pondera a média da avaliação do desempenho relativamente ao último período, não superior a dois biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar:

Até ao Biénio 2021/2022

Inadequado (avaliação entre 1 e 1,999) – 0 valores

Adequado (avaliação entre 2 e 3,999) – 10 valores

Relevante (avaliação entre 4 e 4,999) – 16 valores

Excelente (avaliação igual a 5) – 20 valores

**Câmara Municipal de Castro Verde**

Praça do Município

7780-217 Castro Verde

Telefone geral: 286 320 700 . Fax: 286 320 709

geral@cm-castroverde.pt

[www.cm-castroverde.pt](http://www.cm-castroverde.pt)





MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

*Adina  
G. de la Cruz  
Luz Pereira*

A partir do Biénio 2023/2024:

Inadequado (avaliação entre 1 e 1,999) – 0 valores

Regular (avaliação entre 2 e 3,499) – 10 valores

Bom (avaliação entre 3,500 e 3,999) – 16 valores

Muito Bom (avaliação de 4 a 5) – 18 valores

Excelente (avaliação superior a 5) – 20 valores

Sem avaliação de desempenho, por razões que não sejam imputáveis ao candidato – 10 valores.

5 – Em caso de igualdade de classificação, procede-se ao desempate por aplicação dos critérios previstos no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, caso, ainda, subsista o empate procede-se ao desempate pela aplicação dos seguintes critérios:

- Candidatos com maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho para o qual se destina o presente procedimento.
- Candidato com habilitações literárias mais elevadas.

6- A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.

**Câmara Municipal de Castro Verde**

Praça do Município

7780-217 Castro Verde

Telefone geral: 286 320 700 ; Fax: 286 320 709

geral@cm-castroverde.pt

www.cm-castroverde.pt





MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, e da qual e para constar foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros efetivos do júri.

O Júri,

(Ana Paula Raposo Mira)

(Patrícia Isabel Marques Lampreia)

(Cidália Alves Guerreiro)

**Câmara Municipal de Castro Verde**

Praça do Município

7780-217 Castro Verde

Telefone geral: 286 320 700 . Fax: 286 320 709

geral@cm-castroverde.pt

[www.cm-castroverde.pt](http://www.cm-castroverde.pt)





MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

*Alina  
Castro  
Verde*

Anexo I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato: \_\_\_\_\_

**Parâmetro: Habilitação Literárias (HL)**

Grau	Área	Classificação

**Parâmetro: Formação Profissional (FP)**

Descrição	Duração	Classificação

**Parâmetro: Experiência Profissional (EP)**

Descrição	Duração	Classificação

**Câmara Municipal de Castro Verde**

Praça do Município  
7780 217 Castro Verde  
Telefone geral: 286 320 700 - Fax: 286 320 709  
geral@cm-castroverde.pt  
www.cm-castroverde.pt





MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

**Parâmetro: Avaliação do Desempenho (AD)**

Ano	Avaliação	Classificação
Média		

A Classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

**AC= (HL + FP + 2xEP + AD)/5= \_\_\_\_\_ valores**

O Júri,

Ana Paula Raposo Mira

(Ana Paula Raposo Mira)

Patrícia Isabel Marques Lampreia

(Patrícia Isabel Marques Lampreia)

Cidália Alves Guerreiro

(Cidália Alves Guerreiro)

**Câmara Municipal de Castro Verde**  
Praça do Município  
7780-217 Castro Verde  
Telefone geral: 286 320 700 Fax: 286 320 709  
geral@cm-castroverde.pt  
www.cm-castroverde.pt



